

Ponte Nova - MG, 15 de junho de 2022.

Ofício nº463/2022/SAPL/DGRI

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: comunica rejeição de Projeto de Lei nº 3887-03/2022.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. a rejeição do Projeto de Lei nº **3.887-03/2022** (autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente), considerando-se o disposto no artigo 110 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sem interposição de recurso.

Seguem em anexo cópias dos pareceres emitidos pelas Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas, lidos em reuniões plenárias.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente**